



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 27 de fevereiro de 2024

OFÍCIO GP N° /23

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 109/2023, datado de 21 de novembro de 2023, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 27/02/2024

Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ. 46.634.531/001-37

Ibiúna, 04 de dezembro de 2023.

Ofício SMS: 572/2023

Ilmo. Sr. Tadeu Antônio Soares

Procurador Geral

Ref. Requerimento nº109/2023

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, encaminhar as seguintes informações:

1. Os funcionários do raio x não estão recebendo os salários atrasados.
2. A empresa referida está recebendo em dia.
3. O responsável em repassar o pagamento a empresa , é a IGATS (Empresa responsável pela gestão Hospitalar) que quarteiriza os serviços hospitalares.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.

VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE